ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI N° 2282/GP/2017

GABINETE DA PREFEITA
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

Lei nº. 2282/GP/2017 . Em, 06 de Junho de 2017.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DA TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a TRANSPOSIÇÃO das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária anual do exercício 2017, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes do artigo 167, VI da Constituição federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA				
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1207.2.158	Manter Frota de Transporte Escolar	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	200.000,00	011.142/Recursos do Tesouro/Transf. do FUNDEB
TOTAL			200.000,00	
07.001.12.365.1234.2.118	Manter as unidades Escolares da Educação-Creches	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	40.000,00	011.142/Recursos do Tesouro/Transf. do FUNDEB
TOTAL			40.000,00	
TOTAL A SUPLEMENTAR GERAL			240.000,00	

ANULA				
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1233.2.026	Remuneração de Encargos Sociais - Pessoal Ocupado no Ensino Fundamental – FUNDEB 60%	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	200.000,00	011.142/Recursos do Tesouro/Transf. do FUNDEB
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	40.000,00	011.142/Recursos do Tesouro/Transf. do FUNDEB
TOTAL GERAL A ANULAR			240.000,00	

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposiçõe em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 06 de Junho 2017

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:5F4594A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/06/2017. Edição 1974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/